



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Público 001/2018
Secretaria Municipal de Assistência Social

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO**, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2018, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada à Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no horário de 12:00 às 18:00h, a partir da data de publicação deste edital.

INSTRUTOR DE MÚSICA E CANTO

LILIAN CÉLIA DA SILVA VARJÃO BORGES

- O candidato convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição impresso pelo candidato.
- Documentos originais ou autenticados e cópias declaradas no ato da inscrição.
- Titulações informadas no ato da inscrição.

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópias no setor de Recursos Humanos, após análise feita pela comissão do Processo Seletivo de Venda Nova do Imigrante, dos seguintes documentos:

- Foto 3X4 atual (original);
- II - CPF (cópia simples);
- III - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);
- V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- VII - Comprovante de Residência (cópia simples);
- VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);



IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, providenciar e custear este documento;

X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);

XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);

XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);

XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);

XV - Conta Bancária;

XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);

XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).

XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).

XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de junho de 2019.


BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL